



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 46/2024 - Gerson Alves - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal do Terço dos Homens"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/03/2024
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Gabinete do Presidente
Usuário de Destino	Gerson Alves de Souza
Status	Aguardando assinatura

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando Assinatura

Assis, 26 de março de 2024.

ELENICE PINTARI
Agente Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024

(De autoria do Vereador Gerson Alves dos Santos)

**INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA
MUNICIPAL DO TERÇO DOS
HOMENS"**

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "**Dia Municipal do Terço dos Homens**", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de março.
- Art. 2º** Em comemoração ao "**Dia Municipal do Terço dos Homens**", entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do terço e a meditação de seus mistérios.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA

Presidente